

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.430/02

CLASSIFICAÇÃO: B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásico - Bifásico
--	--

NOME DO CLIENTE: JOSIAS GOMES DA SILVA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005307243

CPF: 104 5\*\* \*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:

CÓDIGO DO CLIENTE: 7044729061

RUA EDISTIO PONDE 353 --A SL-403 EDF EMPRESARIAL  
TANCREDO NEVES  
STIEP/SALVADOR  
41770-305 - SALVADOR-BA

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2024	95,78	17/09/2024



Nota fiscal nº 308893012 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 10/09/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:  
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0808 8930 1210 7082 9199  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/08/2024	09/09/2024	33	08/10/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KVWH	74,00	0,70824587	52,41	2,84	52,41	20,50	10,76	0,52757000
Consumo-TE	KVWH	74,00	0,39340027	29,11	1,46	29,11	20,50	5,96	0,29313000
Acres. Band VERMELHA Ilum. Púb Municipal				1,19	0,05	1,19	20,50	0,24	
IPCA-NF-779363740				13,04					
				0,03					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>95,78</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	Dias
	kWh	Fat.
SET 24	74	33
AGO 24	81	30
JUL 24	59	32
JUN 24	80	29
MAI 24	144	30
ABR 24	126	30
MAR 24	155	32
FEV 24	177	28
JAN 24	85	29
DEZ 23	153	33
NOV 23	77	30
OUT 23	95	31
SET 23	143	31

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	65,75	1,13	0,74
COFINS	65,75	5,19	3,41
ICMS	82,71	20,50	16,96

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
960414578	Energia Ativa	Único	96.191,00	96.265,00	1,00000	74,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.